



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº 19 /2026

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), bem como atender a solicitação dos moradores da referida Rua, diante da necessidade de aquisição dos serviços públicos para os mesmos, bem como facilitar a localização para visitantes e munícipes.

Assim, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de setembro de 2026.

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA-CE
PROTOCOLO Nº 2435 2026
DATA: 11/09/2026 HORA: _____
Helena Amicima
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre denominação de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Rua sem denominação, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nossa Senhora Aparecida** a via pública com as seguintes referências: Início na Rua sem Denominação Oficial – Coordenadas: (337108.58 m E / 9679401.54 m S) e término na Avenida Chico Bastos – Coordenadas: (337007.21 m E / 9679893.95 m S).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da via agora denominada de: **Rua Nossa Senhora Aparecida**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de setembro de 2026.


RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Ofício nº 1109001/2026/SEINFRA-PMJJ

A

Vereador Raimundo Pedro de Araújo

Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: Denominação oficial de via pública

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de vias, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA			
INÍCIO	337108.58 m E	UTM	RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
	9679401.54 m S	UTM	
FINAL	337007.21 m E	UTM	AVENIDA CHICO BASTOS
	9679893.95 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 11 de setembro de 2026.

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE
CNPJ: 23.718.034/0001 - 11 - CGF: 06.920.643-0

Handwritten signature